



Expediente do Gabinete do Vereador Alceu Edinardo Gusmão Monteiro

INDICAÇÃO 68 / 202

Fundamentado no Artigo 150 do Regimento interno da Câmara Municipal de Paudalho, encaminhado ao Exmo. Sr. Marcelo Fuchs Campos Gouveia, DD. Prefeito do Município, com cópia ao Secretário de desenvolvimento urbano, a presente Indicação, solicitando destes que determinem junto ao setor competente, providências que se fizerem necessárias, para a execução do que a seguir indico:

Que se inclua na lista de localidades prioritárias para o Programa de Regularização Fundiária MORADIA LEGAL, a comunidade “Vila das Flores”, neste município.

JUSTIFICATIVA

Em março de 2021, Paudalho formalizou adesão ao programa Moradia Legal do Tribunal de Justiça de Pernambuco (TJPE) e da Corregedoria Geral de da Justiça de Pernambuco (CGJP). Moradia legal é um programa de regularização fundiária que tem como finalidade orientar os entes públicos sobre o procedimento e regularização fundiária de núcleos urbanos informais ocupados por população de baixa renda, nos moldes da Lei 13.465/2017 e do Decreto 9.310/2018 e efetivar medidas jurídicas e administrativas junto aos cartórios de registro imobiliário, também é objetivo do programa dar efetividade à legislação brasileira que garante o direito à posse e à propriedade plena às famílias que ocupam áreas públicas ou privadas, para constituírem suas residências, assegurando o direito constitucional à moradia digna, segurança jurídica e paz social.

A Comunidade Vila das Flores existe desde junho de 2018, quando iniciou o processo de ocupação de solo urbano desta área. Esta localizada depois da Rua da Bica. Abrigando atualmente 44 famílias. Esta comunidade não dispõe de serviços e de infra-estrutura e, o primeiro passo para ter acesso a esses serviços é regularização fundiária para que os órgãos e agências reconheçam a existência da mesma e possam incluí-la em suas áreas de prestação de serviços. Dentre as principais demandas da comunidade estão: acesso à iluminação pública regular, pavimentação da estrada de acesso, atendimento de agente de saúde, coleta regular de lixo e segurança. Esta adesão ao programa moradia legal é de grande importância para o nosso município, visto que a maioria das residências foram edificadas em terrenos sem registros nos cartórios de imóveis.

GABINETE DO VEREADOR

Câmara Municipal de Paudalho, 12 de Junho de 2023.

Alceu Edinardo G. Monteiro

Alceu Gusmão
Vereador de Paudalho.

Rec. 2023
12/06/2023
Alceu Edinardo G. Monteiro
Alceu Edinardo Gusmão Monteiro
Câmara Municipal de Paudalho-PE
- Vereador -